



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
C.N.P.J.: 23.964.950/0001-31
Município: OURO BRANCO

DECRETO Nº 72/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURO BRANCO e autorização contida na Lei Municipal nº 2633/2022, de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
20.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO		
20.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO		
20.001.1.31.46.2222-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	41	R\$ 1.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Superávit financeiro do exercício anterior, conforme (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) no valor total de: 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camara Municipal De Ouro Branco, 20 de Dezembro de 2023.


Nilma Aparecida da Silva
Vereadora 2021-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 22/12/23 a 03/01/24


Responsável